INDICAÇÃO Nº 430/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, **reiterando as indicações nº 430/2004, 100/2005, 397/2006 e 195/2007,** após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvidas o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a Criação de um CENTRO DE AUDIOLOGIA com o objetivo de AVALIAR, DIAGNOSTICAR e REABILITAR portadores de DEFICIÊNCIA AUDITIVA do Município. Assim como conceder Aparelhos de Ampliação Sonora Individual (AASI) e encaminhar quando necessário para IMPLANTE COCLEAR.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com pesquisas recentes sabe-se que cada 1000 bebês recém-nascidos, 4 á 6 apresentam algum tipo de perda auditiva (JCIH-94).

Esta incidência é alta quando comparada com outros testes de Triagem Neonatal: Fenilcetonúria (Teste do Pezinho) 1 em 10.000, Hipotireodismo 2,5 em 10.000 e Anemia Falsiforme 2 em 10.000 nascimento (NCHAM-97).

Qualquer recém-nascido pode apresentar um problema auditivo ao nascimento, ou adquiri-lo nos primeiros anos de vida, mesmo que não haja caso de surdez na família, ou fatores de riscos aparentes. Ainda temos os jovens, os adultos e os idosos que também apresentam um alto índice de perda auditiva por causas diversas.

Sabendo-se que as crianças, que não tem sua deficiência auditiva diagnosticada o mais precocemente possível, apresentarão uma defasagem significativa no processo educacional. Isso ocorre porque a deficiência auditiva interfere na capacidade de percepção da fala e da linguagem, na redução do aproveitamento escolar e em distúrbios no desenvolvimento social e emocional.

As crianças não são as únicas atingidas de maneira negativa pela presença de uma perda auditiva significativa. A perda auditiva nos adultos pode produzir uma série de complicações psicossociais. Para o adulto idoso, sabe-se que a deteriorização de sensibilidade auditiva e os problemas associados à compreensão da fala afetam a qualidade de vida desse idoso, assim como o interfere na sua saúde de um modo geral.

Concluindo-se que a perda auditiva, ocorre em um grande número de pessoas independentes de sua idade. **O CENTRO AUDIOLÓGICO** terá como objetivo a **PREVENÇÃO** da Deficiência Auditiva, a **IDENTIFICAÇÃO**, **AVALIAÇÃO** e **REABILITAÇÃO** de crianças e adultos com perda auditiva, através de uma equipe multidisciplinar composta por **AUDIOLOGISTAS, FONOAUDIÓLOGOS, OTORRINOS, PSICÓLOGOS e ASSISTENTES SOCIAS.**

O CENTRO funcionará como unidade, com serviço próprio de Audiologia Clínica, contendo salas equipadas com Cabines Acústicas, Sistema de Campo Livre para realização de exames tais como: Audiometria, Impedanciometria, Bera, Emissões Acústicas, Audiometria de Reforço Visual, Teste de Percepção de Fala, Logoaudiometria, Seleção e Indicação de AASI.

A importância desse centro está principalmente no objetivo maior que é fazer um atendimento global e contínuo ao indivíduo com Deficiência Auditiva atendendo-o em todas as suas necessidades, reabilitando e integrando-o na sociedade. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2008.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor